

**Pedido de Esclarecimentos: Pregão Eletrônico nº 044/2019 - FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - UFAM.**

2 mensagens

Gisele Machado Maranhão <gisele.maranho@segurosunimed.com.br>

8 de outubro de 2019 18:55

Para: cpl@ufam.edu.br

Cc: Leticia Dias da Silva <leticia.silva@segurosunimed.com.br>

Prezados, boa tarde!

A Unimed Seguradora S/A, CNPJ: 92.863.505/0001-06 com sede a [Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº346](#), Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01410-901, informa que tem total interesse em participar do pregão eletrônico nº 044/2019, bem como vem solicitar *ESCLARECIMENTOS* sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme anexo.

*Solicitamos que todas as eventuais informações, esclarecimentos e/ou alterações do edital sejam enviadas através deste e-mail: licitacoes@segurosunimed.com.br

Atenciosamente.

--

Gisele Machado Maranhão

Área Técnica- Unidade de Licitações

Fone: 11 – 3265-9718

gisele.maranho@segurosunimed.com.brCuidar
para
transformar

Saúde | Odonto | Previdência | Vida | Ramos Elementares

 **Esclarecimentos.pdf**
1212K**Comissao Permanente de Licitacao** <cpl@ufam.edu.br>

10 de outubro de 2019 15:50

Para: Gisele Machado Maranhão <gisele.maranho@segurosunimed.com.br>

Boa tarde,

Segue abaixo os devidos esclarecimentos, conforme solicitado. Cumpre esclarecer que o objetivo da pedido de esclarecimento é elucidar alguma disciplina do edital que não tenha restado clara. Desta forma, só foram respondidos os questionamentos na forma de esclarecer itens do edital.

PERGUNTA 01: As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota pela apólice/fatura de seguro?

-

PERGUNTA 02: A seguradora não emite apólices para cada segurado, a eles são emitidos somente os Certificados Individuais. Órgão está ciente e de acordo com essa prática?

-
PERGUNTA 03: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerá no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

-
PERGUNTA 04: O percentual de impostos a ser retido FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/FUA - UFAM será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

-
PERGUNTA 05: Na hipótese de prorrogação contratual, podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado dencitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

-
PERGUNTA 06: Favor informar o último índice de reajuste aplicado ao contrato atual.

-
PERGUNTA 07: O órgão poderia disponibilizar a relação de vidas seguradas atualizada?

Não há tal informação.

PERGUNTA 08: Favor informar qual será a data de início de vigência do contrato com a licitante vencedora.

Tão logo ocorra a contratação de nova seguradora, já encaminhamos a lista de alunos para início da cobertura.

PERGUNTA 09: Favor informar a data de início e fim de vigência da apólice atual.

Não há apólice vigente.

PERGUNTA 10: Favor informar o percentual sobre o valor da cobertura de morte dos segurados principais pago aos cônjuges em caso de ocorrência.

-
PERGUNTA 11: O órgão poderia nos disponibilizar o relatório de sinistralidade dos últimos 36 meses do grupo segurável?

Não há tal informação.

PERGUNTA 12: Será aceita a carência de 2 anos em caso de suicídio, conforme Código Civil?

9.1.2 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor,

PERGUNTA 13: Conforme o item 9.1.2 do edital, favor nos disponibilizar o modelo de planilha de custo e formação de preço.

Não há modelo pré-determinado.

Item 1.7 e seus subitens, página 23 do edital e item 10 e seus subitens 10.6.2I 10.6.3 e 10.6.4, página 30 do edital:

PERGUNTA 14: Por favor confirmar o entendimento que os itens e subitens supracitados acima não se aplicam ao objeto deste edital. Caso negativo, explicar detalhadamente. Todos os itens são válidos ao objeto do certame, sendo respeitados modelos disponíveis na AGU e cancelados pela Procuradoria Jurídica Federal.

Item 8. 9. 2, página 13 do edital: 8. 9. 2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

PERGUNTA 15: Por favor ratificar o nosso entendimento de que para fins de cumprimento dos itens supracitados, a UFAM irá considerar a somatória de atestados para atingimento do número de vidas, bem como, como parcela de maior relevância atestado de capacidade técnica descrito conforme segue: prestação de seguro de vida em grupo com cobertura em todo o globo terrestre. Caso negativo, explicar detalhadamente.

O julgamento é objetivo e somente poderá ocorrer mediante apresentação de atestados.

PERGUNTA 16: Este órgão contratante está ciente que, em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

-

Termo de Referência, Item 7.8 - Estimativa de Valores

PERGUNTA 17: Por gentileza, informar se o valor estimado individual mensal é R\$ 1,18 ou R\$ 1,86. Bem como se este o valor anual estimado R\$ 49.560,00 (R\$ 1,18/ vida) ou R\$ 78.120,00 (R\$ 1,86/ vida) corresponde ao valor mínimo que poderá ser cadastrado a proposta on line.

Conforme cadastrado no sistema, o valor estimado é de R\$1,86. A devida retificação no Termo de Referência já ocorreu em momento oportuno.

PERGUNTA 18: Por favor informar se o pagamento da fatura referente a prestação de serviços objeto desta licitação poderá ser realizado por meio de boleto bancário.
Procurar Departamento Financeiro (defin@ufam.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]